



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

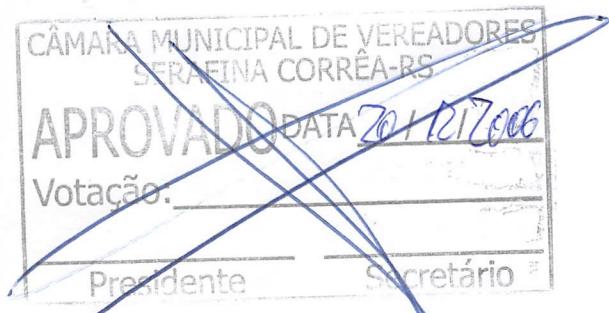
Protocolo nº. 258/2006

Data: 19/12/2006

Ass.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



Projeto de Lei n.º 114, de 18 de dezembro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a permitar os lotes n.º 22/A e n.º 04/D, do Loteamento Monte Grappa, por 501,34m², sendo 314,34m² do lote 06, matrícula 5.315 e, 94,52m² do lote 07 matrícula 5.314, ambas da Quadra G e Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a permitar com a empresa Plena Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ n.º 06.100.084/0001-11, com sede na Rua Dr. Montauri, 111, em Serafina Corrêa, os seguintes bens imóveis:

I - De propriedade do Município de Serafina Corrêa:

a) o lote n.º 22, Quadra "A", do Loteamento Municipal Monte Grappa, com 578,00m² (quinhentos e setenta e oito metros quadrados), de matrícula n.º 5.727 (cinco mil, setecentos e vinte e sete), sem benfeitorias, situado na Via Verona, no lado ímpar da numeração, distane 20,30m (vinte metros e trinta centímetros) da esquina com a Via Capri, no quarteirão constituído pela Rua Ipiranga, Via Trento, Via Verona e Via Capri, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: em linha levemente inclinada no sentido Norte-Sudoeste, por 13,00m (treze metros), com a Via Verona;

Sul: em linha levemente inclinada no sentido Norte-Sudoeste, por 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), com os lote n.ºs. 06 (seis) e 05 (cinco) da mesma quadra;

Leste: em linha levemente inclinada no sentido Norte-Sudeste por 43,60m (quarenta e três metros e sessenta centímetros), com o lote n.º 21, da mesma Quadra;

Oeste: em linha levemente inclinada no sentido Norte-Sudeste, por 41,50m (quarenta e um metros e meio), com a área destinada à instalação de equipamento urbanos do Loteamento.

Sudoeste: por 4,00m (quatro metros) com terras de Ricieri Poloni ou sucessores.

Valor Atribuído: R\$ 13.024,50 (treze mil e vinte e quatro reais, e cinqüenta centavos).

b) o lote n.º 04, da Quadra "D", do Loteamento Municipal Monte Grappa, com 481,33m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), de matrícula n.º 4.326 (quatro mil trezentos e vinte e seis), sem benfeitorias,





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 258/2006
Data: 19/12/2006
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

situado na Via Vivaldi, no lado par da numeração administrativa, no quarteirão formado pela Via Vivaldi, Via Bassano del Grappa e áreas de sistema Viário indefinido, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: por 12,70 (doze metros e setenta centímetros), por terras de Nelson Fedatto;

Sul: por 12,70m (doze metros e setenta centímetros), com a Via Vivaldi;

Leste: por 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros), com o lote n.º 03 (três) da mesma quadra;

Oeste: por 37,40m (trinta e sete metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 05 da mesma quadra.

Valor Atribuído: R\$ 7.003,35 (sete mil e três reais, e trinta e cinco centavos).

II - Da propriedade de Plena Empreendimentos e Participações LTDA:

- uma área urbana com 501,34m² (quinhentos e um metros quadrados, e trinta e quatro centímetros quadrados), sendo 314,82m² (trezentos e quatorze metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), do lote n.º 06, matrícula 5.314 (cinco mil, trezentos e quatorze); 94,52m² (noventa e quatro metros quadrados e cinqüenta e dois centímetros quadrados), do lote n.º 07 (sete), matrícula n.º 5.315 (cinco mil, trezentos e quinze), ambos registrados no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, pertencentes à Quadra G, e mais 91,00m² (noventa e um metros quadrados), de fração da matrícula n.º 5.553 (cinco mil, quinhentos e cinqüenta e três).

Valor Atribuído: R\$ 20.053,60 (vinte mil, e cinqüenta e três reais, e sessenta centavos).

Art. 2.º Os imóveis de propriedade municipal são avaliados em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a área de 501,34m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), avaliada em R\$ 20.053,60 (vinte mil, e cinqüenta e três reais, e sessenta centavos).

Parágrafo Único: Na presente permuta não é considerada a diferença de valores das avaliações.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2006.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 258 /2006
Data: 19/12/2006
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O Município celebrou parceria com a CORSAN e com a empresa Plena Empreendimentos e Participações LTDA, objetivando solucionar, por muitos anos, o abastecimento de água potável para todos os habitantes na sede e arredores de Serafina Corrêa.

Junto ao Loteamento Bella Vista, da Plena Empreendimentos foi construída caixa d'água com capacidade de 300m³ (trezentos metros cúbicos).

Do novo sistema de distribuição faz parte o Loteamento Municipal Monte Grappa. Para interligar o Monte Grappa ao sistema há necessidade de abertura de ruas em áreas de particulares provocando indenizações de lotes urbanos e de áreas que serão ocupadas por vias públicas.

O projeto tem por meta indenizar uma área de 501,34m² (quinhentos e um metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), constituído de três matrículas (5.314; 5.315 e 5.553), para possibilitar a implantação da projetada Rua Guilherme de Costa, e instalação da rede de água para o Loteamento Monte Grappa.

A área (um lote) foi avaliado por três engenheiros, em R\$ 20.053,60 (vinte mil, e cinqüenta e três reais, e sessenta centavos), em contrapartida, o Município, em permuta propõe a transferência de 02 (dois) lotes, do Monte Grappa, de valor somado de R\$ 20.027,85 (vinte mil e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) (R\$ 13.024,50 + R\$ 7.003,35), desprezando-se a diferença.

A aquisição do imóvel é necessário para abertura de via pública e, especialmente, para extensão de rede d'água.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 16/04/2007

RFL:

PTB:

PMDB:

PSDB:



-5.314-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 03 de

Maio

de 2005

FICHA
-01-

MATRÍCULA
-5.314-

IMÓVEL: Lote urbano número 06 (seis), da quadra 'G', do Loteamento Residencial **Bella Vista**, com a área de 361,15m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e quinze centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Otávio Rocha, lado par da numeração, distante 63,20m da esquina com a Rua Luiz Faé, no quarteirão formado pelas Ruas Otávio Rocha, Luiz Faé e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 12,41m (doze metros e quarenta e um centímetros), com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda; ao SUL, por 12,40m (doze metros e quarenta centímetros), com a Rua Otávio Rocha; ao LESTE, por 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros), com o lote nº.07(sete); e ao OESTE, por 28,85m (vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros), com o lote nº.05(cinco).- **PROPRIETÁRIA:** PLENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.100.084/0001-11, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Montauri, 111, sala 01, nesta cidade de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 1.365, R.13 e 15-1.365, Livro 2, fls. 01, de 28 de maio de 2004, desse Ofício.- Protocolo n.º 013752, Livro 1-D, em 06/04/2005.- Emolumentos: R\$ 8,30.-

JOSÉ CARLOS PICINI

[Signature] Oficial do Registro.-

SERVÍCIO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÉA-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CÂMBIAIS

[Signature]
EM: JOSÉ CARLOS PICINI OFICIAL DANIELA GRANDO SUBSTITUTA
EM: ARTHUR OSCAR, 1.359 09239-000 FONE (054) 444-1305 SERAFINA CORRÉA-RS

Emolumentos: R\$ 8,30

[Signature]
100
100
100
100

SERVÍCIO REGISTRAL

da Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé.

Serafina Corrêa, 03 de 05 de 2005

[Signature]
Rel. José Carlos Picini
Registrador

[Signature]
Daniela Grandó
Substituta

continua no verso

-5.315-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 03 de Maio de 2005

FICHA MATRÍCULA

-01- -5.315-

IMÓVEL: Lote urbano número 07 (sete), da quadra 'G', do Loteamento Residencial Bella Vista, com a área de 362,04m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Otávio Rocha, lado par da numeração, distante 51,00m da esquina com a Rua Luiz Faé, no quarteirão formado pelas Ruas Otávio Rocha, Luiz Faé e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 12,22m (doze metros e vinte e dois centímetros), com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda; ao SUL, por 12,20m (doze metros e vinte centímetros), com a Rua Otávio Rocha; ao LESTE, por 29,95m (vinte e nove metros e noventa e cinco centímetros), com o lote nº.08(oito); e ao OESTE, por 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros), com o lote nº.06(seis).- **PROPRIETÁRIA:** PLENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.100.084/0001-11, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Montauri, 111, sala 01, nesta cidade de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 1.365, R.13 e 15-1.365, Livro 2, fls. 01, de 28 de maio de 2004, desse Ofício.- Protocolo n.º 013752, Livro 1-D, em 06/04/2005.- Emolumentos: R\$ 8,30.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro.-

SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé.

Serafina Corrêa, 03 de 05 de 2005

Bel. José Carlos Picini
Registrador

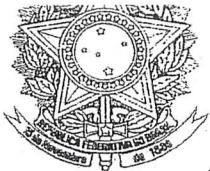
Daniela Grando Substituta



Emolumentos: R\$ 8,30 - 4-B-0

continua no verso

-5.553-
MATRÍCULA



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 03 de maio

de 2005

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-5.553-

IMÓVEL: Uma gleba de terras urbana sem numeração administrativa, situada no **Loteamento Residencial Bella Vista**, nesta cidade de Serafina Corrêa, com a área de **4.392,94m²** (quatro mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, situada na Rua Otávio Rocha, lado par da numeração, **esquina** com a Avenida Valentin Zanella, em **quarteirão indefinido**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 374,00m (trezentos e setenta e quatro metros), com terras de Luiz de Costa e sucessores de Antonio Zanchet, antes lote 01, de José de Costa Sobrinho; ao **SUDOESTE**, por 82,85m (oitenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros), com a Rua Otávio Rocha; e ao **SUL**, partindo de Oeste, rumo Leste, por 10,50m (dez metros e cinqüenta centímetros), com a Rua Otávio Rocha, deste ponto, fazendo flexão rumo Norte, por 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros), com o lote nº.01, da quadra 'G', do Loteamento Bella Vista; e deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, em linha levemente inclinada para Nordeste, em 287,72m (duzentos e oitenta e sete metros e setenta e dois centímetros), sendo em 139,61m (cento e trinta e nove metros e sessenta e um centímetros), com os lotes nºs.01 a 11, da quadra 'G', do Loteamento; em 14,01m (quatorze metros e um centímetro), com o leito da Rua Luiz Faé, e em 134,10m (cento e trinta e quatro metros e dez centímetros), com os lotes nºs.01 a 07, da quadra 'O', com terras de Plena Empreendimentos e Participações Ltda., área remanescente, e com os lotes nºs.08 e 09, da quadra 'O', do Loteamento Bella Vista, onde atinge a confrontação Norte.- **PROPRIETÁRIA:** **PLENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 06.100.084/0001-11, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Montauri, 111, sala 01, nesta cidade de Serafina Corrêa RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 1.365, R.13 e 15-1.365, Livro 2, fls. 01, de 28 de maio de 2004, desse Ofício.- Protocolo n.º 013752, Livro 1-D, em 06/04/2005.- Emolumentos: R\$ 8,30.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro..



emolumentos: R\$ 8,30

SERVIÇO REGISTRAL de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.	
C E R T I D Ó O	
CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, da qual continuava verso	
Serafina Corrêa, 03 de 05 de 2005.	
Bel. José Carlos Picini Registrador	
Daniela Grando Substituta	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um terreno urbano; lote n.º22 da quadra A do LOTEAMENTO MONTE GRAPPA, com área de 570,00m², de propriedade do Município de Serafina Corrêa RS, objeto da matrícula número 5.727 do CRI de Serafina Corrêa/RS.

2 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenha sido negociado ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam.

3 – AVALIAÇÃO:

3.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos com as mesmas características da área que está sendo avaliada; o valor do metro quadrado está entre R\$ 18,00/m² a R\$ 26,00/m², para efeito de avaliação adotamos o valor médio que é de R\$14,50/m².

4.0 – VALOR AVALIADO:

Terreno urbano com área de 570,00m² x R\$ 22,85 = R\$ 13.024,50(treze mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Valor avaliado R\$ 13.024,50(treze mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

5 – CONSIDERAÇÕES:

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e finalidades das áreas.

Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2006.

Eng.º Civil Sérgio Pinzetta
CREA N.º 75.296

Eng.º Civil Sérgio Chiarello
CREA N.º 76.970

Arq. Anelise Vivian
CREA N.º 130.635





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um terreno urbano; lote n.º 04 da quadra D do LOTEAMENTO MONTE GRAPPA, com área de 481,33m², de propriedade do Município de Serafina Corrêa RS, objeto da matrícula número 4.326 do CRI de Serafina Corrêa/RS.

2 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo, e que tenha sido negociado ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam.

3 – AVALIAÇÃO:

3.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos com as mesmas características da área que está sendo avaliada; o valor do metro quadrado está entre R\$ 12,00/m² a R\$ 17,00/m², para efeito de avaliação adotamos o valor médio que é de R\$14,50/m².

4.0 – VALOR AVALIADO:

Terreno urbano com área de 481,33m² x R\$ 14,55 = R\$ 7.003,35(sete mil três reais e trinta e cinco centavos).

Valor avaliado R\$ 7.003,35(sete mil três reais e trinta e cinco centavos).

5 – CONSIDERAÇÕES:

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e finalidades das áreas.

Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2006.

Eng.º Civil Sérgio Pinzetta
CREA N.º 75.296

Eng.º Civil Sérgio Chiarello
CREA N.º 76.970

Arq. Anelise Vivian
CREA N.º 130.635

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERAFINA CORRÉA
CIDADANIA PARA TODOS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de uma área urbana com 501,34m², sendo uma área de 314,82m² de parte do lote número 06(seis) matricula nº5.314, área de 94,52m² de parte do lote número 07(sete), matricula 5.315, ambos da quadra G do Loteamento Bella Vista, uma área de 91,00m² parte da matricula número 5.553, todos do CRI de serafina Corrêa/RS, área que será atingida para a abertura da rua Guilherme de Costa, na qual será implantado uma rede de água potável para abastecer o Loteamento Monte Grappa e demais moradores da redondeza, nesta cidade de Serafina Corrêa.

2 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos aos que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenha sido negociado ao longo dos últimos meses e benefício que as obras proporcionarão aos proprietários da área remanescente.

3 – AVALIAÇÃO:

3.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos com as mesmas características da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do m² esta na faixa de R\$30,00/m² a R\$50,00/m²; para este efeito de avaliação, adotamos o valor médio que é de R\$ 40,00/m².

3.2 – VALOR AVALIADO:

Terreno com área de 501,34m² x R\$ 40,00p/m² = R\$ 20.053,60 (vinte mil cinqüenta reais e sessenta centavos).

Avaliado em R\$ 20.053,60 (vinte mil cinqüenta reais e sessenta centavos).



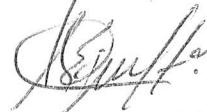
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

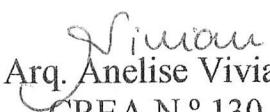
4 – CONSIDERAÇÕES:

Os valores avaliados para os referidos imóveis são bastante razoáveis e consistentes, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e finalidades das áreas.

Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2006.

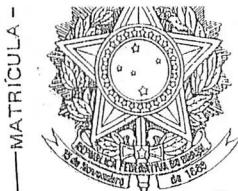

Eng.º Civil Sérgio Pinzetta
CREA N.º 75.296


Eng.º Civil Sérgio Chiarello
CREA N.º 76.970


Arq. Anelise Vivian
CREA N.º 130.635



4.320-



MATRÍCULA -

PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 17 de Dezembro de 2001.

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-4.320-

IMÓVEL: Lote urbano número 05 (cinco) da quadra "C", do **LOTEAMENTO MONTE GRAPPA**, com a área de **630,00m²** (seiscentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na via Bassano de Grappa, lado par da numeração, distante 152,50m (cento e cinqüenta e dois metros e cinqüenta centímetros) da esquina com a rua Ipiranga, no quarteirão incompleto formado pela rua Ipiranga, via Bassano de Grappa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote n.º 06 (seis); ao SUL, por 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote n.º 04 (quatro), ambos da mesma quadra; a LESTE, por 14,00m (quatorze metros) com terras de Nelson Antônio Fedatto; e ao OESTE, por 14,00m (quatorze metros) com a via Bassano de Grappa. - **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.821, Livro 02, fls. 01, de 18 de agosto de 1999, deste Ofício. - Prot. 11010, Livro 1-B., em 25.10.2001. - Emolumentos: R\$ 5,90.-

JOSÉ CARLOS PICINI

S. J. Picini Oficial do Registro.-Emolumentos: R\$ 5,90
S. J. Picini

continua no verso

Prefeitura

-5.727-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serafina Corrêa, RS. 28 de dezembro

de 2005

FICHA	MATRÍCULA
-------	-----------

-01- -5.727-

IMÓVEL: Lote urbano número 22 (vinte e dois), da quadra "A", do **LOTEAMENTO MONTE GRAPPA**, com a área de 570,00m² (quinhentos e setenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Via Verona, lado ímpar da numeração, **distante 20,30m** da esquina com a Via Capri, no **quarteirão** formado pela Rua Ipiranga, Vias Trento, Verona e Capri, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, em linha levemente inclinada no sentido Norte-Sudoeste, por 13,00m (treze metros), com a Via Verona; ao **SUL**, em linha levemente inclinada no sentido Norte-Sudoeste, por 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) com os lotes n.ºs 06 (seis) e 05 (cinco), ambos da mesma quadra; ao **LESTE**, em linha levemente inclinada no sentido Norte-Sudeste por 43,60m (quarenta e três metros e sessenta centímetros) com o lote n.º 21 (vinte e um) da mesma quadra; ao **OESTE**, em linha levemente inclinada no sentido Norte-Sudeste, por 41,50m (quarenta e um metros e cinqüenta centímetros) com a área destinada à instalação de equipamentos urbanos do Loteamento; e ao **SUDOESTE**, por 4,00m (quatro metros) com terras de Ricieri Poloni ou sucessores.- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. Vinte e Cinco de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas números 3.821, de 18 de agosto de 1999 e 4.302, Livro 2, fls. 01, de 17 de dezembro de 2001, deste Ofício.- Protocolo n.º 014364, Livro 1-D, em 28/12/2005.- Emolumentos: R\$ 8,40.-

JOSÉ CARLOS PICINI

Oficial do Registro..

SERVÍCIO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÉA-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
MANEJO DE PECULIARES CIVICAS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
MANEJO DE PECULIARES CIVICAS

Emolumentos: R\$ 8,40

SERVÍCIO REGISTRAL
de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução
fotostática é cópia do documento origi-
nal, constante do registro deste Cartó-
rio, do qual dou fé.

Serafina Corrêa, 28 de 12 de 05...

José Carlos Picini
Registrador

Daniela Grando
Substituta

continua no verso

4.326-

MATRÍCULA —



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
ÓFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 17 de Dezembro de 19 2001.

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-4.326-

IMÓVEL: Lote urbano número 04 (quatro) da quadra "D", do **LOTEAMENTO MONTE GRAPPA**, com a área de **481,33m²** (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na via Vivaldi, lado par da numeração, distante 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros) da esquina com a Via Bassano de Grappa, no quarteirão incompleto formado pelas vias Vivaldi, Bassano de Grappa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 12,70m (doze metros e setenta centímetros) com terras de Nelson Antônio Fedatto; ao **SUL**, por 12,70m (doze metros e setenta centímetros) com a via Vivaldi; a **LESTE**, por 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 03 (três); e ao **OESTE**, por 37,40m (trinta e sete metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 05 (cinco) ambos da mesma quadra. - **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.821, Livro 02, fls. 01, de 18 de agosto de 1999, deste Ofício. - Prot. 11010, Livro 1-B., em 25.10.2001. - Emolumentos: R\$ 5,90.-

JOSÉ CARLOS PICINI*[Signature]* Oficial do Registro..

continua no verso

Prefeito